



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.637

AUTÓGRAFO Nº 054/2015

PROJETO DE LEI Nº 061/2015

DATA 23 / 07 / 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 061/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE "DENOMINA RUA JERÔNIMO PIVETTA, NO DISTRITO DE ARAGUAIA".

APROVA:

Art. 1º - Fica denominada "*Rua Jerônimo Pivetta*", com início na Rua Uliana, em frente à residência do Sr. Ângelo Uliana e término na residência do Sr. Jair Pivetta, no Distrito de Araguaia, Município de Marechal Floriano.

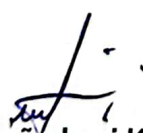
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 15 de julho de 2015.


Quarez José Xavier
Presidente


Abrão Levi Kiffer
Vice-Presidente


Dório Alfredo Braun
Secretário

Projeto de Lei nº. 061/2015 – Autor: Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250